

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/06/2014

ANO: IV Nº: 821 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 4289/2014	1
DECRETO N° 4290/2014	1
ANEXO DO DECRETO Nº 4290/2014	2
DECRETO N° 4291/2014	2
PORTARIA N° 056/2014	3
PORTARIA N° 057/2014	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2014	4
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	5
RELATÓRIO DE	
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO	5

## DECRETO Nº 4289/2014

DECRETO Nº 4289/2014, 2 de junho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO **ADICIONAL** SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE Ε DA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 -108..........7.000,00 Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no

artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças 08.20 - Departamento de Tributação 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - **000** -110......R\$......7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de junho de 2014.

> Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 4290/2014**

**DECRETO Nº 4290/2014**, 2 de junho de 2014.

Dispõe sobre o Expediente dos Órgãos e Unidades Administrativas da Administração Pública do Município de Céu Azul durante a Realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Durante a realização da COPA DO MUNDO FIFA 2014, o expediente dos órgãos e unidades administrativas da Administração Pública do Município de Céu Azul obedecerá ao disposto neste Decreto e ao quadro constante do Anexo.

Art. 2º Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/06/2014

ANO: IV N°: 821 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

órgãos e unidades administrativas da Administração Pública do Município de Céu Azul, será das 8h às 13h, conforme o disposto no Anexo.

- § 1°. Nos dias 04, 08 e 09 de julho, o Ponto Facultativo somente acontecerá se a Seleção Brasileira de Futebol for classificada para as fases que acontecem nestas datas.
- § 2º. Nos dias de jogos que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, o expediente será normal.
- Art. 3º As Escolas e Centros de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino obedecerão ao Calendário Escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Ensino - NRE de Cascavel - PR.
- § 1º O horário de trabalho dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação será determinado por Ato próprio da Secretaria.
- Art. 4º O disposto no art. 2º não se aplica aos serviços considerados essenciais, ficando as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços que não possam sofrer interrupção.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de iunho de 2014.

> Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## ANEXO DO DECRETO Nº 4290/2014

#### **ANEXO ÚNICO**

Horário de expediente dos órgãos e unidades administrativas da Administração Pública do Município de Céu Azul durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014

Local	Data	Dia	Hora		Horário de expediente exceto serviços essenciais
São Paulo	12 de junho	5ª feira	17h	Brasil x Croácia	Ponto facultativo a partir das 13h
Fortaleza	17 de junho	3ª feira	16h	Brasil x México	Ponto Facultativo a partir das 13h

Brasília	23 de junho	2ª feira	17h	Brasil x Camarões	Ponto facultativo a partir das 13 h
Belo Horizonte	28 de junho	Sábado	13h	Oitavas de final possível Brasil	
Fortaleza	29 de junho	Domingo	13h	Oitavas de final possível Brasil	
Fortaleza	4 de julho	6ª feira	17h	Quartas de final <b>possível</b> Brasil	Ponto facultativo a partir das 13h
Salvador	5 de julho	Sábado	17h	Quartas de final possível Brasil	
Belo Horizonte	8 de julho	3ª feira	17h	Semi-final possível Brasil	Ponto facultativo a partir das 13h
São Paulo	9 de julho	4ª feira	17h	Semi-final possível Brasil	Ponto facultativo a partir das 13h
Brasília	12 de julho	Sábado	17h	Disputa 3º lugar possível Brasil	
Rio de Janeiro	13 de julho	Domingo	16h	Final possível Brasil	

Céu Azul, 2 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 4291/2014**

**DECRETO Nº 4291/2014**, 3 de junho de 2014.

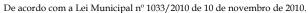
Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/06/2014

ANO: IV N°: 821 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art.** 1º Fica concedido, a partir do dia 9 de junho de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ALTIVO AQUINO DA SILVA**, RG nº 5.110.932-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 20, Matrícula Funcional 25/6.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 056/2014**

PORTARIA Nº 056/2014, 2 de junho de 2014.

Revoga Portaria nº 055/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada e sem nenhum efeito, a Portaria nº 055/2014, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 817 do dia 27 de maio de 2014.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 057/2014**

PORTARIA Nº 057/2014, 3 de junho de 2014.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 044/2014/RH,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 3 de junho de 2014, ao servidor **PAULO HOFFMANN**, RG nº 6.304.710-4, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 25, Matrícula Funcional 1279/3, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 3 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## **LICITAÇÕES**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 12/2014 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, CONVITE, tipo de Menor Preço - Item, objetivando a contratação de empresa para execução de construção de rotatória de trânsito na inteseção da AV. Nilo Umberto Deitos e Av. Rubino Pasquetti, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/06/2014

ANO: IV Nº: 821 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 pref.compras@netceu.com.br

Céu Azul, 02 de junho de 2014.

**JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal** 

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

CONVITE Nº 12/2014 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, CONVITE, tipo de Menor Preco - Item, objetivando a contratação de empresa para execução de construção de rotatória de trânsito na inteseção da AV. Nilo Umberto Deitos e Av. Rubino Pasquetti, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 pref.compras@netceu.com.br

Céu Azul, 02 de junho de 2014.

**JAIME LUIS BASSO** Prefeito Municipal

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PARANACIDADE - PAM/SEDU

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 63/2014 - Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Pregão nº 63/2014 - forma presencial, que tem por objeto а aquisição de minicarregadeira sobre rodas acessórios com

(perfuratriz/trado, capinadeira e vassoura), com potência mínima efetiva líquida de 45 (HP ou CV) e demais características técnicas, referente o plano de aplicação do projeto - PAM/SEDU - SAM 44

Que altera o edital no Modelo 07, item 7.4 Vassouras (mm), retificando a Largura de varredura mínima de 1900mm para 1500mm. Passando o referido item a ter a seguinte redação: Largura de varredura mínima 1500 mm, peso da vassoura mínimo 300 kg, cacamba com capacidade de no mínimo 0,30m3, escovas com diâmetro de no mínimo 500 mm no mínimo, estrutura de polipropileno fundido, com vassoura lateral e sistema anti-pó (ASPERSSOR), compatível com a minicarregadeira.

Considerando a alteração promovida no edital, fica alterada a data de recebimento dos envelopes e da sessão pública para o dia 16 de junho de 2014, às 14:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 02 de junho de 2014.

### **JAIME LUIS BASSO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO № 28/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 28/2014 de 29/05/2014 - Ref. Tomada de Precos nº 3/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY

OBJETO: Revitalização da Praça Luiz Carlos Ruaro, numa área de 6.040,47m2, contemplando: pavimentação em paver, sinalização tátil, rampa para PNE, aquisição de bancos, execução de infraestrutura de tubulações de caixas de passagem para iluminação, construção de quiosque, sanitários e palco, conforme projetes e especificações, referente plano de aplicação do convênio n. 143/2013 - SEDU/PAM-2013.

VALOR: R\$ 320.812,42 (trezentos e vinte mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/12/2014

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

449051000000	2161	OBRAS E INSTALAÇÕES
449051000000	2170	OBRAS E INSTALAÇÕES

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR **GODOY** 



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/06/2014

ANO: IV N°: 821 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Alienação de Bens -Concorrência nº 2/2014, e a adjudicação do objeto desta licitação (objeto a alienação do seguinte imóvel/terreno: Lote 1 -Lote rural nº 1 da Quadra Q-2, com área de 1.200 m², constante da matrícula nº 18.265, sendo parte de uma área total de 20.000 m² do lote rural 212-A da gleba 02 do imóvel Guairacá, sem benfeitorias, destinado à implantação de uma empresa no ramo de: fabrica de estruturas metálicas e serralheria em geral, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S	)	CNPJ	VALOR R\$
LUCINEIA	LAGO	10.738.710/0001-	36.200,00
STRIGUINI - ME		77	

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/06/2014

**JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal** 

### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

#### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 7/2014 - M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Sandra Apa G. Portella, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 7/2014 - M.C.A. que trata da Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração de projetos e peças técnicas necessárias para a obtenção da Licença de Instalação e de Operação do novo aterro sanitário do Município junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP., que, após a análise e verificação da documentação apresentada, habilita ou inabilita da seguinte forma os respectivos proponentes:

Proponente	CNPJ	Habilitada
		1
		Inabilitada
Ambiental Costa Oeste	04.517.031/0001-	Habilitada
Projetos Técnicos e	75	
Consultoria Ltda – Me		

ALN Engenharia Projeto e Execução Ltda – Me	18.199.975/0001- 56	Habilitada
Issaga Engenharia Ambiental Ltda – EPP (Ecovel Soluções Ambientais)	95.867.065/0001- 45	Habilitada
N. M. C. Libos – Engenharia – Me (Evolua Ambiental – Engenharia e Consultoria)	16.697.255/0001- 95	Habilitada
Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda – Me	19.338.878/0001- 60	Inabilitada
D H Confortin Gnoatto – Me	17.281.070/0001- 68	Inabilitada

A empresa Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda - Me, ficou inabilitada por deixar de atender ao exigido no item 9.16 do edital, não apresentando o Certificado de Acervo Técnico Profissional-CAT, somente apresentou Atestado Técnico emitido pela Prefeitura do Município de Maringá.

A empresa D. H. Confortin Gnoatto - Me, ficou inabilitada por deixar de atender ao exigido no item 9.1 do edital, não apresentando Certificado de Registro Cadastral, conforme exigência do subitem 6.1.1 ou 6.1.2 do edital.

Obs: Com base nos apontamentos relatados na ata e com base na analise técnica, a comissão entende que a descrição contida no item 9.16 onde menciona-se (O qual deverá ser anexado a declaração), a exigência se retrata a DECLARAÇÃO exigida no item 9.15 e não sobre a declaração de acervo técnico. E também a comissão entende que o item 9.16 se retrata a "Aterro Sanitário" não especificamente de apresentação de "acervo de novo aterro", sendo aceito também "acervo de recuperação de aterro", com base no que dispõem na Lei 8.666/93 no art. 30, inciso I entende-se como "Serviços de características semelhantes".

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os que se sentirem prejudicados, em conformidade com a Lei 8.666/93. Devendo Protocolar Recurso até as 17h00min do dia 10 de junho de 2014.

Caso não ocorra interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope  $n^{0}$ . 2 – proposta de preços das proponentes habilitadas para o dia 12 de junho de 2014 às 11:00 horas, caso ocorra interposição de recurso este será comunicado as todos e marcada outra data para abertura dos envelopes proposta. de Céu Azul, 03 de junho de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco Jonimar Jung Sandra Apa. G. Portella Presidente Membro Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.